

AQUANENA

Empresa Municipal de Águas e Saneamento
de Alcanena, E.M., S.A.

Nossa Referência

Exmo(a) Senhor(a)

Data de Registo 2021-06-01

Convidados ao procedimento CP14/2021

Assunto: Convite – CP14/2021 – Aquisição de Prestação de Serviços de Leituras de Contadores

Convida-se V. Exas. a apresentar proposta para procedimento de aquisição de Serviços de Leituras de Contadores, sendo o procedimento adotado o ajuste direto, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

1. Identificação do procedimento e objeto da prestação de serviços:

O presente procedimento tem por objeto a aquisição de Serviços de Leituras de Contadores de acordo com as características definidas no caderno de encargos.

2. Outras informações sobre o contrato:

- a. Tipo de contrato: Aquisição de Serviços
- b. Classificação de CPV: 65500000-8 Serviços de leitura de contadores
- c. Local de execução: Concelho de Alcanena

3. Identificação e contactos da entidade adjudicante:

AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A.

NIPC: 515 194 212

Praça 8 de Maio, 2380-037 Alcanena

Telefone: 249 899 414;

Página Web: www.aquanena.pt;

Endereço eletrónico: geral@aquanena.pt

4. Órgão competente para a decisão de contratar, de autorização da despesa e de escolha do procedimento:

A decisão de contratar, de autorização da despesa e de escolha do procedimento foi tomada por deliberação de 1 de junho de 2021 do Conselho de Administração da Entidade Adjudicante.

AQUANENA

Empresa Municipal de Águas e Saneamento
de Alcanena, E.M., S.A.

5. Documentos que constituem a proposta:

Proposta instruída em conformidade com o estabelecido no presente Convite e no Caderno de Encargos em anexo;

Declaração conforme Anexo I ao Códigos dos Contratos Público aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29/1, também anexo, republicado em anexo ao Decreto-Lei 111- B/2017, de 31/08;

6. Prazo de apresentação da proposta: até às 23h59m do **3.º dia seguinte ao convite**;

7. Modo de apresentação da proposta: A proposta e documentos que a acompanham, deverão ser submetidos para o email geral@aquanena.pt, após assinados e em formato digital tipo "PDF".

8. Propostas Variantes:

- a. Não é permitida a apresentação de propostas variantes.
- b. São variantes as propostas que, relativamente a um ou mais aspetos da execução do contrato a celebrar, contenham atributos que digam respeito a condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos pelo caderno de encargos.

9. Caução: Não é exigida Caução;

10. Negociação: Não haverá lugar a negociação de propostas;

11. Critério de Adjudicação: O critério de adjudicação será o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

É estabelecido o critério de desempate de prazo de pagamento.

12. Documentos de Habilitação:

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a. Declaração elaborada em conformidade com o modelo em **Anexo II do CCP**;
- b. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP designadamente:
 - i) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças respetivo;
 - ii) Certidão emitida pela Segurança Social;

AQUANENA

Empresa Municipal de Águas e Saneamento
de Alcanena, E.M., S.A.

- iii) Cópia do Registo Criminal da sociedade e de que a obriga, de acordo com o exigido no n.º 2 do art.º 126.º do CCP;
- iv) Cópia de certidão emitida pela Conservatória do Registo Comercial;
- v) Documento com identificação do número de Cartão de Cidadão do(s) outorgante(s) do contrato a celebrar e documentos que lhe conferem poderes, se for caso disso;
- vi) Declaração sob compromisso de honra, comprovativa de que não recorre a trabalhadores clandestinos e/ou em situação ilegal para a execução do contrato (conforme modelo anexo);
- vii) Documento comprovativo de que a sociedade tem implementadas medidas técnicas e organizativas adequadas, em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados para que o tratamento satisfaça os requisitos do regulamento e assegure a defesa dos direitos dos titulares dos dados.

13. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação:

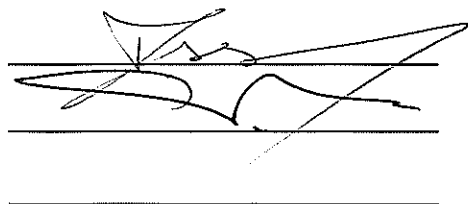
- a. O adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da notificação de adjudicação.
- b. No caso de irregularidades detetadas nos documentos apresentados, o adjudicatário deverá proceder à supressão dessas irregularidades no prazo de 2 (dois) dias úteis.

14. Prazo da Obrigação de Manutenção da Proposta: Nos termos do art.º 65.º do CCP é fixado o prazo de manutenção das propostas em 66 dias.

Com os melhores cumprimentos,

Alcanena, 1 de junho de 2021

O Conselho de Administração da AQUANENA



AQUANENA

Empresa Municipal de Águas e Saneamento
de Alcanena, E.M., S.A.